

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL	40/2018	6/3/18
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 3/2018		
E-MAIL:	TELEFONE:	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTOS		
DESCRIÇÃO:		

RESPONDENDO AOS QUESTIONAMENTOS REFERENTES AO **EDITAL Nº 3/2018 – CONCORRÊNCIA – TÉCNICA E PREÇO** - QUE TEM POR OBJETO “OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE REVISÃO PERIODICA DE SEGURANÇA (RPS) DAS BARRAGENS DA CODEVASF”, ESCLARECEMOS:

PERGUNTA 1)

COM RELAÇÃO AO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, O EDITAL MENCIONA QUE AS ATIVIDADES DEVERÃO SER DESENVOLVIDAS EM 48 MESES. NO ENTANTO, NO ORÇAMENTO É PREVISTA ALOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA UM PERÍODO DE 10 MESES. PARA NOSSO PLANEJAMENTO DEVEMOS ADOTAR QUAL DIRETRIZ? PARA ELABORAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO DAS ATIVIDADES DEVEMOS UTILIZAR QUAL REFERENCIA?

RESPOSTA 1)

O PRAZO DE 48 MESES É DE PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO (VIDE ITEM 12.1 DO TR), PORÉM CADA PRODUTO POSSUI PRAZO DE EXECUÇÃO QUE SERÁ ESTIPULADO NA ORDEM DE SERVIÇO DE CADA PRODUTO (VIDE ITEM 12.2 DO TR). O ORÇAMENTO APRESENTA O QUANTITATIVO DE CADA INSUMO PARA ELABORAÇÃO DO PRODUTO, INCLUINDO OS RECURSOS HUMANOS. O CRONOGRAMA DEVE APRESENTAR O PLANEJAMENTO DE ELABORAÇÃO DE CADA PRODUTO, INCLUINDO A ALOCAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS. DESTA FORMA SUGERE-SE QUE O CRONOGRAMA SEJA REALIZADO POR PRODUTO, OBSERVANDO AS ATIVIDADES LISTADAS NO ITEM 8.4 DO TR. PODE-SE CONSIDERAR A ELABORAÇÃO SEQUENCIAL DOS PRODUTOS, E ATÉ ELABORAÇÃO CONCOMITANTE DE PRODUTOS (TENDO EM VISTA QUE AS BARRAGENS ESTREITO-COVA DA MANDIOCA FORAM UM COMPLEXO HÍDRICO

ÚNICO; E AS BARRAGENS CERAÍMA-POÇO DO MAGRO ESTÃO MUITO PRÓXIMAS).
UM PRAZO DE 1 A 4 MESES POR PRODUTO É CONSIDERADO RAZOÁVEL,
DEPENDENDO DE CADA PRODUTO.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:


LUCIANITA RIBEIRO DAYRELL
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL
